

CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 20/03/2017
POR lucimíndia

VOTOS FAVORAVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.
MVK JL
PRESIDENTE SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO N°08/17

Salvador do Sul, 15 de março de 2017.

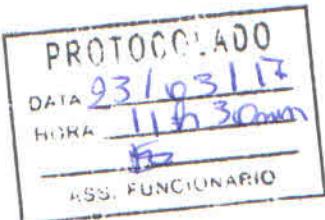
Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade, de criar uma APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e de disponibilizar parte das dependências do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, para a instalação desta Escola Especial ou uma Associação Beneficente para as crianças e adultos com necessidade especial em nosso município, a exemplo dos municípios de Barão e Brochier. Segundo informação destes municípios, a Escola Especial funciona em perfeita harmonia, com o poder público municipal em parceria com entidades municipais, empresas e grupos voluntários, correspondendo assim às expectativas da comunidade e poder público. Cabe destacar ainda, que no município de Brochier a Entidade em parceria com a Prefeitura Municipal e Comunidade, construíram sua sede própria.

JUSTIFICATIVA: Para justificar essa Indicação, levo ao conhecimento desta Casa Legislativa, que Salvador do Sul não possui uma Escola Especial para pessoas portadores de necessidades especiais e segundo informações por parte do Centro de Referência e Assistência Social, o qual possui um registro com um número significativo de pessoas portadoras de necessidades especiais, sendo que neste registro uma pequena minoria recebe educação especial, APAE ou similar.

- Considerando que a Escola Especial, APAE, fica a 15 km da cidade, sendo que atualmente a municipalidade ainda realiza o transporte destes excepcionais para a cidade de Barão, através de um convênio. Lembrando que o município deveria atender a todos, ou seja, proporcionar uma educação especial a todos os portadores, sem distinção, uma vez que é um direito do cidadão ter acesso à educação e saúde em seu próprio município.



Romeu Recktenwalt
Vereador PTB

